



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001098

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de janeiro de 2022

Ano 7

Termo Aditivo



ESTADODA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.253/0001-06

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA (FOMENTO) Nº 003/2021 – TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, E A ADAM – ASSOCIAÇÃO DE DOCEIRAS E ARTESÃOS DE MOENDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.071.253/0001-06, com sede na Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n, Bairro do Japão, Presidente Tancredo Neves-Bahia, neste ato representado por seu titular o Prefeito **ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES**, inscrito no CPF nº. 502.411.095-15 e por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES- BA**, inscrito no CNPJ sob o nº **07.652.913/0001-31**, com sede na Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, CEP 45416 000, na cidade de Presidente Tancredo Neves, doravante denominado FUNDO MUNICIPAL, neste ato representado por seu presidente Sr(a). Carlos André dos- Santos, brasileiro, casado, RG nº 857995642, CPF nº 010.855.175-00 e a **ADAM – ASSOCIAÇÃO DE DOCEIRAS E ARTESÃOS DE MOENDA, CNPJ nº 07.505.104/0001-05**, sediada no Povoado da Moenda, S/N, Térreo, Distrito da Moenda, Presidente Tancredo Neves, BA, CEP 45.416.000, neste ato representada por sua Diretora Presidente Valdeci Feliciano dos Santos, CPF 778.871.155-15, RG 8067627-80, RESOLVEM celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2021**, decorrente da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021**, tendo em vista o pedido apresentado pela instituição e o que consta do **Processo Administrativo nº 453/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2021 objetiva a prorrogação da vigência do Termo de Fomento, bem como do prazo para execução total e conclusão do **PROJETO FAMA 2021**, elaborado pela Organização da Sociedade Civil Beneficiária, analisado, classificado e aprovado pelo Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Tancredo Neves em face do Edital CMDCA/PTN 02/2021, de 11 de maio de 2021, por mais 60 (sessenta dias) contados a partir de 01/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MODIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho com as ações e metas pactuadas no Termo de Fomento adequando o Cronograma de Desembolso estabelecido, na forma da Resolução CMDCA/PTN



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001098

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de janeiro de 2022

Ano 7



ESTADODA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.253/0001-06

Nº. 12/2021, de 27 de julho de 2021, para consecução dos objetivos do projeto e a regular prestação de contas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo tem a vigência vinculada ao Termo de Fomento que tem vigência até **02 de março de 2022**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS NÃO MODIFICADAS POR ESTE TERMO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Termo de Fomento, não modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pelo Município de Presidente Tancredo Neves.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Presidente Tancredo Neves, 30 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - Prefeito Municipal

ADAM – ASSOCIAÇÃO DE DOCEIRAS E ARTESÃOS DE MOENDA

Presidente OSC

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

TESTEMUNHAS:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001098

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de janeiro de 2022

Ano 7



ESTADODA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.253/0001-06

Nome:

Identidade:

CPF:

Nome:

Identidade:

CPF: